

FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS FEDERAIS ISOLADAS DO ESTADO DA GUANABARA
BOLETIM SEMANAL Nº 43

RIO DE JANEIRO, 06 DE OUTUBRO DE 1972

Para conhecimento da Federação e devida execução publico o seguinte:

1ª PARTE - LEGISLAÇÃO E NORMAS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto Nº 71.152 de 26 de setembro de 1972 - DO de 27.09.72

Abre no Ministério da Educação e Cultura, em favor do Departamento de Assuntos Universitários - Entidades Subvencionadas, o crédito suplementar de Cr\$ 93.204.500,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

.....
15.00 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

15.19 - Departamento de Assuntos Universitários

Entidades Subvencionadas

15.19.0307.2158 - Atividade a cargo da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara

32.72 - Fundações Instituídas pelo Poder Público

04 - Inativos 19.400

.....
15.19.0906.2102 - Atividade a cargo da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara

32.75 - Fundações Instituídas pelo Poder Público

01 - Pessoal 136.700

Decreto Nº 71.159 de 27 de setembro de 1972 - DO de 28.09.72

"Dispõe sobre auditoria da aplicação de recursos em financiamentos de programas e projetos de cooperação técnica."

DISPENSA DO PONTO

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República autorizou que sejam dispensados do ponto, nos termos do Decreto Nº 61.998 de 28 de

dezembro de 1967, os funcionários públicos federais da administração direta e autarquias que, comprovadamente, comparecerem aos seguintes conclaves:

- Curso de Dosimetria em Radioterapia para Radioterapeutas e Físicos em medicina, a ser realizado no Rio de Janeiro, GB, no período de 09 a 31/10/72. (DO de 28.09.72)

- IV Congresso Ibero-Americano de Direito do Trabalho e Previdência, Social, realizado em São Paulo (SP) no período de 25 a 29 de setembro. (DO de 26.10.72)

AFASTAMENTO DO PAÍS - AUTORIZAÇÃO

"O Excelentíssimo Senhor Presidente da República autorizou o afastamento do país, dos seguintes servidores:

ANTONIO FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA, por 29 dias, a contar de 02.10.72, nas condições que especifica (PR 7.905.72 - EM 591.72 do MME). (DO de 28.09.72)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Portaria nº 623 de 21 de agosto de 1972 (DO de 25.08.72)

"O Ministro de Estado da Educação e Cultura, na uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 23 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, bem como no parágrafo único do artigo 5º do Decreto nº 66.967, de 27 de julho de 1970, resolve:

Art. 1º - Determinar aos dirigentes de todos os órgãos deste Ministério, de qualquer nível e hierarquia, que a nenhum título, celebrem convênios, acordos, contratos, ajustes ou assumam compromissos com instituições públicas ou privadas, sem que as minutas respectivas tenham sido previamente aprovadas pela Secretaria Geral.

Art. 2º - Tornar insubsistentes as delegações de competência especial anteriormente deferidas a outros órgãos, para esse fim, recomendando a remessa imediata 1 aludida Secretaria de cópia desses instrumentos já firmados, objetivando a necessária apreciação e o controle.

Art. 3º - Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

2ª PARTE - ENSINO

CONFERÊNCIA DO PROF. GUY LAZHORTES

Sob o patrocínio da F.E.F.I.E.G, pelo Departamento de Morfologia do Instituto Biomédico e com a colaboração de outras Associações de Ensino e Pesquisa de Morfologia, Neurologia e Neurocirurgia da Guanabara, o eminente professor francês Guy Lazhortes proferiu uma conferência sobre Vascularização Cerebral no dia 05 último, no Anfiteatro do Instituto Biomédico, ocasião em que recebeu o título de Membro Honorário do Colégio Anatômico Brasileiro.

XXIV CONGRESSO BRASILEIRO DE ENFERMAGEM

Em Relatório apresentado a esta Presidência, a Profa. LEDA SANTOS PIRES, Diretora da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto sintetizou sua participação no referido Congresso, realizado em Belo Horizonte (MG) no período de 16 a 22 de julho p. passado onde integrou com a Profa. DAIZÉ PINHO VECHI, o grupo responsável pelo Subtema "Recursos mínimos necessários ao funcionamento de uma Escola de Enfermagem; necessidade de expansão de seus campos de crítica" cujo trabalho da equipe será publicado na Revista Brasileira de Enfermagem.

Informou ainda que foram três os temas principais abordados no Congresso.

I Formação dos Profissionais de Enfermagem dos três Níveis

II "Exercício Profissional" com os subtemas Aspectos éticos do exercício profissional, Auditoria no Serviço de Enfermagem, Licenciatura em Enfermagem para enfermeiros e técnicos de enfermagem.

III Simpósio: "A Enfermagem e a Comunidade" e subtemas:

A Enfermeira, e o técnico de enfermagem e as associações de classe,

A Enfermeira e o Auxiliar de enfermagem, relacionamento, Responsabilidade de enfermagem da comunidade.

Com satisfação, também desta Presidência, a Diretora Profa. Lêda constatou que a sua Escola já vem desenvolvendo com êxito, a maioria das recomendações emanadas naquele Congresso,

3ª PARTE - PESSOAL

PORTARIAS ASSINADAS POR ESTA PRESIDÊNCIA

Nº 143 de 02.10.72 - Concedendo Licença Especial de 6 (seis) meses a JOÃO ANTÔNIO DE FREITAS FILHO, ocupante do cargo de Professor Assistente, matrícula nº 2.184.135 face ao seu tempo de serviço apurado de 15.06.62 a 11.06.72, que deverá ser usufruí-la em 3 (três) períodos de 2 (dois) meses, conforme solicitação do servidor e de acordo com a escala que for organizada pelo Chefe do mesmo.

Nº 144 de 02.10.72 - Concedendo Licença Especial de 6 (seis) meses a ROMULO PEREIRA MACAMBIRA, ocupante do cargo de Professor Assistente, matrícula nº 2.057.653, face ao seu tempo de serviço apurado de 11.01.61a 30.05.71, que deverá ser usufruída em 3 (três) períodos de 2 (dois) meses, conforme solicitação do servidor e de acordo com a escala que for organizada pelo Chefe do mesmo.

Nº 145 de 02.10.72 - Concedendo Licença Especial de 6 (seis) meses a WALDEMAR FERNANDES DE BRITO, ocupante do cargo de Professor Assistente, Matrícula nº 2.184.177, face ao seu tempo de serviço apurado de 15.06.62 a 11.06.72, que deverá ser usufruída em 3 (três) períodos de 2 (dois) meses, conforme solicitação do servidor e de acordo com a escala que for organizada pelo Chefe do mesmo.

Nº 146 de 02.10.72 - Concedendo Licença Especial de 6 (seis) meses, a ERNESTINA MENDONÇA DA SILVA ocupante do cargo de Servente, nível 5, Matrícula nº 2.184.122, face ao seu tempo de serviço apurado de 15.06.62 a 22.08.72, que deverá ser usufruída em 3 (três) períodos de 2 (dois) meses, conforme solicitação da servidora e de acordo com a escala organizada pelo Chefe da mesma.

Nº 147 de 03.10.72 - Transferindo da lotação da Administração Central para a da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, a servidora regida pela C.L.T. TANIA REGINA CAÇADOR, ocupante do cargo de Escrivão - B.

Nº 148 de 03.10.72 - Designando RAIMUNDO TADEU LEITE GOMES, Almoxarife, LUIZ GONZAGA RIBEIRO, Assistente Administrativo e ROBERTO VIANNA DA SILVA, Escrivão A, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Tombamento dos Bens Móveis desta Federação, com atribuições de avaliar os bens móveis que careçam de documentos comprobatórios de aquisição (Empenho, NF ou Fatura).

DEMISSÃO DE FUNCIONÁRIA - No pedido de Demissão formulado por LUCIMAR DE JESUS FERREIRA SODRÉ, Auxiliar de Escrita, no Instituto Biomédico, dei o seguinte despacho: SEJA DISPENSADA NA FORMA DA LEI (Proc. nº 313/72).

DISPENSA DE FUNCIONÁRIO - No pedido de demissão formulado por ALOYSIO DE CASTRO, motorista eventual, lotado na Administração Central desta Federação. dei o seguinte despacho: DEFERIDO (Proc. Nº 865/72).

4ª PARTE - ADMINISTRAÇÃO
ASSESSORIA DA COMCRETIDE

Em ofício s/n de 15.09.72, a Profa. BENIRAH AZEM comunicou a esta Presidência que por motivo de sua transferência para Brasília, deixou de exercer as funções de Assessora da Presidência da Comissão Coordenadora do Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva.

Esta Presidência, em nome da FEFIEG agradece a Profa. BENIRAH AZEM sua colaboração e formula votos de felicidades em sua nova comissão.

MOVIMENTO MENSAL DA TESOUREARIA – MÊS de SETEMBRO/72 - RECEITA/DESPESA

Faltam páginas